

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 18/CPB/2023



CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO DE HIGIENE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMÁTICA LTDA.**

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Bairro Jabaquara, São Paulo- SP, representado por seu Presidente, Sr. **MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DETENTORA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.488.131/0001-49, com sede a Rua: Manoel Vieira nº 2.121 – Centro, Araçoiaba da Serra – São Paulo/SP. CEP: 18190-000, neste ato representada por seu procurador (a) legal: **DALETE ANDREIA YAMAKAWA**, portador do Registro Geral sob nº 20.647.944 SSP/SP e CPF/MF nº 147.326.528-24.

Os CONTRATANTES em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução DIREX/CPB n. 01 de 03 de abril de 2023, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata nº 18/CPB/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 08 de agosto de 2024**, tudo com fulcro no artigo 3.1 da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o Gerenciador poderá pagar à Detentora os valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	R\$ unitário	R\$ total
1	Papel Toalha, folha dupla, gramatura 20g/m ² , largura 21 cm, comprimento 20 cm (caixa com 2.400 folhas)	Caixa	2.000	R\$100,93	R\$ 201.860,00
2	Papel Higiênico, folha dupla (caixa com 8.000 folhas)	Caixa	1.000	R\$89,68	R\$ 89.680,00
3	Sabonete Líquido Espuma (frasco 700 ml)	Frasco	4.600	R\$10,28	R\$ 47.288,00
4	Saco para Descarte de Absorvente Higiênico, de polieteno, medindo 12,5 x 8,5 x 2 cm (caixa com 500 unidades)	Caixa	180	R\$144,92	R\$ 26.085,60

5	Saco de Lixo Super Reforçado - Capacidade 100 litros suportando até 20 kg, medindo 75x100cm	Cento	100	R\$80,07	R\$ 8.007,00
6	Protetor de assento sanitário (caixa com 1.200 unidades)	Caixa	100	R\$199,77	R\$ 19.977,00

2.2. O valor mencionado nos itens acima contempla a variação do índice de IPCA previsto na Cláusula Segunda no item 2.3. da Ata de Registro de Preços nº 18/CPB/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo na cláusula 3.1. da Ata Originária, constantes nos autos do **Processo nº 0593/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As demais especificações constantes nos autos do Processo de contratação, seus anexos e o contrato integram esse aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços firmada entre as partes.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de agosto de 2024.



COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

DALETE
ANDREIA
YAMAKAWA: 24
14732652824

Assinado de forma digital por DALETE ANDREIA YAMAKAWA:14732652824
Dados: 2024.08.05 11:27:35 -03'00'

S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA

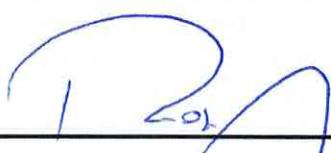
TESTEMUNHAS:

CPF n.:



Mariliana Teixeira
Comitê Para olímpico Brasileiro
Depto. de Aquisições e Contratos

CPF n.:



Setor de Contratos - DEAC
Comitê Paralímpico Brasileiro